



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 19.761/2025

Vitória, 10 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize fiscalização e medidas de controle na Praça Nilze Mendes Rangel em especial na área do Pracão, localizado na R. Carlos Lindenberg, 104 - Jardim Camburi, Vitória -ES tendo em vista denúncias recorrentes de abandono de cães no local, com a devida apuração, aplicação das penalidades previstas em lei e reforço das ações de conscientização contra maus-tratos e abandono de animais.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 19.761/2025, oriundo do processo Nº 28.342/2025, de autoria do Vereador Mauricio Leite.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340031003700320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **10/10/2025 11:30**

Checksum: **80E62B8A6E0C865AA947943A45090B6392A8012DEBDB4F428D8A8202FD6477FF**